

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 01 DE NOVEMBRO DE 2023 – ANO 047 – № 3618 – PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DESPACHO

Considerando o DESLIGAMENTO A PEDIDO, DO SERVIDOR FRANCISCO RIAN PEREIRA SALES, nos termos da portaria nº 259/2023, anteriormente empossado no dia 01 de agosto de 2023 junto a Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício do cargo de "auxiliar de serviços gerais", DETERMINO a convocação do (a) candidato (a) seguinte, dentro das vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação por cargo.

Catolé do Rocha (PB), em 31 de outubro de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM Prefeito Constitucional

EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 007/2023 Concurso Público 001/2022 - PMCR

O Prefeito Constitucional do Município de Catolé do Rocha – PB, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no tópico XI – DAS NOMEAÇÕES, do Edital do Concurso Público 001/2022 – PMCR e suas alterações, bem como a homologação do resultado final do certame publicado no Diário Oficial do Município, na data de 13 de maio de 2023.

CONSIDERANDO o desligamento a pedido de (01) candidato aprovado, convocado e empossado para o exercício do cargo de "auxiliar de serviços gerais"

CONSIDERANDO a eliminação de (01) candidato aprovado e convocado para o exercício do cargo de "médico-ESF";

CONSIDERANDO a solicitação expressa de reposicionamento e reclassificação para o final da lista de aprovados de (01) um candidato aprovado e convocado para o exercício do cargo de "recepcionista".

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência da Administração Pública Municipal, no tocante a necessidade de convocação de outros candidatos aprovados para o exercício de cargos específicos da Administração Pública Municipal, em estrita observância a ordem de classificação, nos termos da Lei Complementar Municipal 005, de 13 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos (as) aprovados (as), a seguir indicados, para apresentar os documentos e exames, nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2022 – PMCR e suas alterações, para os cargos de:

I. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AMPLA CONCORRÊNCIA: APROVADOS: (Ordem Classificação; Insc.; Nome) 0024; 78.5.5.12.1.5; JALISON CESÁRIO DO NASCIMENTO.

II. MÉDICO-ESF: APROVADOS: (Ordem Classificação; Insc.; Nome) 0004; 78.3.10.27.1.1; PAULA CRISTINA MARTINS.

III. RECEPCIONISTA: APROVADOS: (Ordem Classificação; Insc.; Nome) 0002; 78.8.17.1.2.2; LARYSSA DE SOUZA SILVA.

 ${\rm Art.2^o}^{'}$ - Os (as) candidatos (as) ora convocados deverão providenciar o atestado de sanidade e capacidade física e mental.

I. Durante a avaliação de capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica.

II. A avaliação de sanidade e capacidade física e mental declarará o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo público, tendo, portanto, caráter eliminatório.

Art.3º - O (a) candidato (a) apto ao exercício deve comparecer a Secretaria Municipal de Administração, situada na Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha (PB), localizada na Praça Sérgio Maia, nº66, Centro, das 07h00 às 12h00 horas e das 14h00 às 17h00, no período de até 30 (trinta) dias, a partir da data de recebimento da carta de convocação, munido de todos os documentos solicitados que serão obrigatoriamente em cópias

reprografadas, com autenticação em cartório ou acompanhada do original para conferência, conforme relação a seguir indicada:

1372/2013 de 19 de Dezembro de

Lei

a) C.T.P.S - (Carteira de Trabalho);

- b) Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF;
- c) Carteira de Identidade RG (Registro Geral);
- d) Carteira Nacional de Habilitação Categoria D, para os candidatos classificados ao cargo que exigir;
- e) Certidão de nascimento, casamento ou divórcio (se for o caso);
- f) Certidões negativas de antecedentes criminais na esfera Federal e Estadual;
- g) Certificado de conclusão de curso equivalente ao cargo concorrido;
- h) Certificado de reservista ou comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
- i) Comprovante de residência e para os candidatos de Agente Comunitário de Saúde, o comprovante de residência anterior a data de publicação do edital, nos termos do art. 6º, I, da Lei Federal n°11.350/2006;
- i) Dados bancários de conta aberta no Banco do Brasil;
- k) Declaração de bens;
- I) Declaração de exercício de outras atividades em cargos públicos;
- m) Declaração de Imposto de Renda, do último exercício;
- n) Documentação dos dependentes (se for o caso) Certidão de nascimento de filho (s), CPF, foto 3x4, comprovante escolar e cartão de vacinação para os filhos menores de 07 anos;
- o) 02 (duas) fotos tamanho 3x4;
- p) Laudo Médico da Avaliação de Sanidade e Capacidade Física e Mental;
- q) Número PIS/PASEP;
- r) Para servidor (a) que já desconta INSS em outro órgão público, trazer declaração e comprovante;
- s) Registro no Conselho de Classe e para os candidatos que se exige a comprovação de especialização para assumir o cargo, que seja reconhecida pelo MEC e para os especialistas médicos, que atenda as normas do CFM e CRM/PB (residência reconhecida pelo MEC e profissional especialista devidamente registrado como tal no CRM da Paraíba);
- t) Título de eleitor (a) e último comprovante de votação;
- ú) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).
- Art. 4º Além da apresentação da documentação solicitada, a posse do (a) candidato (a) ficará condicionada à realização de inspeção médica realizada por Junta Médica Oficial indicada pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha.
- Art. 5º Caso o (a) candidato (a) convocado (a) não compareça dentro do prazo estipulado na presente convocação, não entregar todos os documentos comprobatórios exigidos ou não cumprir os requisitos do certame, será convocado (a) o (a) candidato (a) que imediatamente o (a) suceder na ordem de classificação, mediante autorização legislativa, ficando aquele (a) excluído (a) da referida lista de convocação.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 31 de outubro de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM Prefeito Constitucional

PORTARIA nº. 262/2023

Em. 31 de outubro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.696 de 25 de julho de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.424 de 23 de abril de 2015:



1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA - 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO 047 - № 3618 - PARTE 1

CONSIDERANDO o disposto no edital das Eleicões do Conselho Tutelar no Município de Catolé do Rocha - PB;

CONSIDERANDO as eleições realizadas para o Conselho Tutelar na data de 06 de Outubro de 2019;

CONSIDERANDO que a diplomação dos Conselheiros Tutelares ocorreu na data de 10 de Janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a vacância em caráter provisório do cargo de Conselheiro Tutelar do Sr. IVAN MARCIO CAVALCANTE, matrícula nº 9761, pelo período de 30 (trinta) dias, em razão da concessão de suas férias;

CONSIDERANDO estes e outros aspectos de relevante interesse da sociedade.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. EDINETE SILVA DE SOUSA ALMEIDA, para exercer o cargo eletivo de CONSELHEIRA TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, PARA O PERÍODO DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 A 30 DE NOVEMBRO DE 2023, nos termos do Edital de Convocação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha - PB, em 31 de outubro 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 263/2023

Em, 31 de outubro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Deixar a disposição, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Catolé do Rocha - PB, a Sra. VERIANE VIEIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de enfermeira, com matricula de nº. 1619, devendo a mesma desempenhar todas as funções inerentes ao cargo na Casa de Apoio "Maria Alice Soares da Silva", na cidade de João Pessoa-PB.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha - PB, em 31 de outubro de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 264/2023

Em, 31 de outubro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de "Coordenador de Eventos e Projetos" do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, o Sr. CARLOS JOSÉ DA SILVA, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha - PB, em 31 de outubro de 2023.

> LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de material didático-pedagógico necessário desenvolvido nas creches e escolas municipais, referente aos projetos interdisciplinares realizados com crianças e estudantes matriculados em todas as etapas de ensino, deste Município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 16 de Novembro de 2023. Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 16 de Novembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383.

E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br.

Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br;

www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Catolé do Rocha - PB. 31 de Outubro de 2023.

JORGE BANDEIRA DA SILVA Pregoeiro Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS

